

Arquiver

PORTARIA Nº. 279, DE 18 DE JUNHO DE 2.021.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício de nº 663/2021/GAB/SEMEG, de 16 de junho de 2.021.

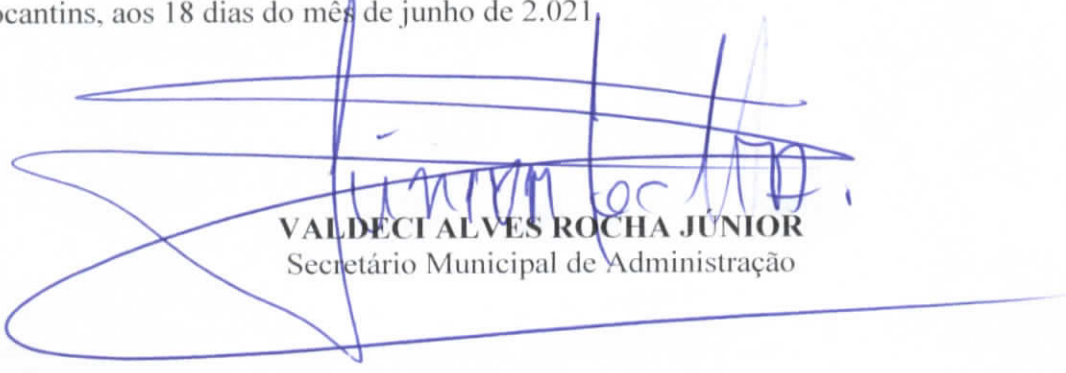
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **GIRLANIA MOREIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 01 a 15 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, interrompidas pela PORTARIA Nº. 0370/2020, de 16 de dezembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2.021.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho de 2.021


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração